ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda.

A
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

REF. Licitação Eletrônica 024/2023
PROCESSO Nº 00080-00054196/2023-69

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA**., *CNPJ-MF n.º* 03.862.624/0001-06*, inscrição estadual 90923565-04, sediada* RUA JOÃO EVANGELISTA ESPINDOLA, 1680 – SALA 07, Jardim Social, Curitiba/PR*, representada por seu sócio Sr.* Antonio Bernardes Detoie, RG № 105360 SSI/SC, CPF: 073.363.499-00*,* ***declara que o(s) item(ns) relacionado(s) na tabela abaixo****, o qual apresentou proposta,* ***atende(m) as especificações técnicas*** *estipuladas no Folheto Descritivo – Termo de Referência, anexo I do Edital.*

Endereço: Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 – DF.
Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no **Pregão Eletrônico SRP n.º 24/2023-SUAG/SEE-DF**, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.
Nossa cotação para entrega dos **materiais e/ou equipamentos** são conforme abaixo:

ITEM	QT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
04 (EPP)	31840	KG	**MACARRÃO PARAFUSO COMOVOS** –Descrição:Massa seca desêmola de trigocom ovos, tipoparafuso.Produto nãofermentado,obtido peloamassamentode farinha detrigo especialcom água,adicionada ounão de outrassubstânciasalimentíciasaprovadas pelosórgãoscompetentes,que nãodescaracterizemo produto o qualserá submetidoa processostecnológicosadequados. Omacarrão deveser fabricadocom ovos. Osovos podem seradicionados nasformas fresca,seca oucongelada. Nãopoderá conteramido de milhoe outros tipos defarinha que nãosejam osespecificadosacima. Não deveconterconservantesartificiais earomatizantessintéticos.Poderá contercorantesnaturais. Serápermitido oenriquecimentocom vitaminas,minerais eoutrassubstâncias devalor biológicoespecífico. Afarinha de trigoa ser utilizadacomo matéria-prima nafabricação domacarrão	CADORE / CPN ALIMENTOS	5,73 (cinco reais e setenta e três centavos)	182.443,20 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

			deveráatender aoestabelecido naResolução - RDCnº 604, de10/02/2022 -ANVISA. Omacarrão, ao sercolocado naágua, nãodeverá turvá-laantes da cocçãoe não poderáapresentar-sefermentado ourançoso. Embalagemprimária: Deveráser de sacoplásticotransparente,atóxico, reforçado,hermeticamentefechado, quegaranta ascaracterísticasde quantidade equalidade doproduto durantetodo o seu prazode validade e emtodos osprocedimentosde transporte,manipulação earmazenamento.Peso líquidounitário: deveráconter de 500g(quinhentosgramas) a 5,0 kg(cincoquilogramas).Prazo deValidade:validade mínimade 11 meses apartir da entregado produto nodepósito daSEE/DF ou outrolocal indicadopor essaSecretaria. OBS:Verificarinformaçõescomplementaresdisponíveis noAnexo I - FolhetoDescritivo.			

- Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.
- O prazo para entrega dos **materiais (e/ou equipamentos)** será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.
- LOCAL DE ENTREGA: Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 – DF.
- Apresento garantia conforme estabelecido no **Anexo I do edital.**
- Declaro que entregarei o(s) **material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso**, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s). **(CONFORME O CASO)**
- Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- **DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens**:
    A. Constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;
    B. Que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
    C. que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
    D. Acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
    E. Que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

F. Que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
G. Que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
H. Que possuam certificação de procedência de produtos.

*Declara, ainda, que **está ciente que:***

- Caso seja vencedor**, deverá obrigatoriamente, no ato da assinatura do contrato**, apresentar toda documentação **descrita no item 19.4 do Termo de Referência**, anexo I do Edital;
- A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) **poderá solicitar Laudo Laboratorial do gênero alimentício**, durante a execução do contrato para acompanhamento da qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos alimentos contendo as informações especificadas no Folheto Descritivo – Termo de Referência, anexo I do Edital, para cada gênero alimentício ofertado.

Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Curitiba /PR, 15 de Janeiro de 2024.

ANTONIO BERNARDES DETOIE:07336349900

Assinado de forma digital por ANTONIO BERNARDES DETOIE:07336349900
Dados: 2024.01.15 11:16:43 -03'00'

Antonio Bernardes Detoie
RG Nº 105360 SSI/SC
CPF: 073.363.499-00
Sócio

ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda.

A
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

REF. Licitação Eletrônica 024/2023
PROCESSO Nº 00080-00054196/2023-69

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA**., *CNPJ-MF n.º* 03.862.624/0001-06*, inscrição estadual 90923565-04, sediada* RUA JOÃO EVANGELISTA ESPINDOLA, 1680 – SALA 07, Jardim Social, Curitiba/PR*, representada por seu sócio Sr.* Antonio Bernardes Detoie, RG № 105360 SSI/SC, CPF: 073.363.499-00*,* ***declara que o(s) item(ns) relacionado(s) na tabela abaixo****, o qual apresentou proposta,* ***atende(m) as especificações técnicas*** *estipuladas no Folheto Descritivo – Termo de Referência, anexo I do Edital.*

Endereço: Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 – DF.
Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no **Pregão Eletrônico SRP n.º 24/2023-SUAG/SEE-DF**, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.
Nossa cotação para entrega dos **materiais e/ou equipamentos** são conforme abaixo:

ITEM	QT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
06 (EPP)	31840	KG	MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS – Descrição: Massa seca de sêmola de trigo com ovos, tipo padre nosso. Produto não fermentado, obtido pelo a massa mento de farinha de trigo especial com água, adicionada ou não de outra substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto, o qual será submetido a processos tecnológicos adequados. O macarrão deve ser fabricado com ovos. Os ovos podem ser adicionados nas formas: fresca, seca ou congelada. Não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não sejam os especificados acima. Não deve conter conservantes artificiais e aromatizantes sintéticos. Poderá conter corantes naturais. Será permitido o enriquecimento com	CADORE / CPN ALIMENTOS	5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos)	186.900,80 (cento e oitenta e seis mil, novecentos reais e oitenta centavos)

			vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na Resolução – RDC nº 604, de10/02/2022 -ANVISA. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Embalagem primária: Deverá ser de saco plástico transparente, atóxico, reforçado, hermeticamente fechado, que garanta as características de quantidade e qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade e em todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Peso líquido unitário: deverá conter de 500g (quinhentos gramas) a 1,0 kg (um quilo gramas). Prazo de Validade: mínima de 11 meses a partir da entregado produto no depósito da SEE/DF ou outro local indicado por essa Secretaria. OBS: Verificar informações complementares disponíveis no Anexo I – Folheto Descritivo.			

- Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.
- O prazo para entrega dos **materiais (e/ou equipamentos)** será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.
- LOCAL DE ENTREGA: Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 – DF.
- Apresento garantia conforme estabelecido no **Anexo I do edital.**
- Declaro que entregarei o(s) **material(s) [OU equipamento(s) e/ou peça(s)] comprovadamente novo (s) e sem uso**, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is) / equipamento(s) ou peça(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s). **(CONFORME O CASO)**
- Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- **DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens**:

A. Constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;
B. Que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
C. que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
D. Acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
E. Que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
F. Que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
G. Que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
H. Que possuam certificação de procedência de produtos.

*Declara, ainda, que **está ciente que:***

- Caso seja vencedor**, deverá obrigatoriamente, no ato da assinatura do contrato**, apresentar toda documentação **descrita no item 19.4 do Termo de Referência**, anexo I do Edital;
- A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) **poderá solicitar Laudo Laboratorial do gênero alimentício**, durante a execução do contrato para acompanhamento da qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos alimentos contendo as informações especificadas no Folheto Descritivo – Termo de Referência, anexo I do Edital, para cada gênero alimentício ofertado.

Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Curitiba /PR, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO BERNARDES DETOIE:07336349900

Assinado de forma digital por ANTONIO BERNARDES DETOIE:07336349900
Dados: 2024.01.11 15:13:48 -03'00'

Antonio Bernardes Detoie
RG Nº 105360 SSI/SC
CPF: 073.363.499-00
Sócio